



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 051654940

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0858/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1071/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana a respeito da falta de segurança na região da Vila Clementino.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2021, às 20:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria DOCREC 883/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=327279>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051654940** e o código
CRC **A274832C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 51**

Rua Lussanvira, 178, - Bairro Vila Guarani - São Paulo/SP - CEP 04316-000

Telefone: 5011-7088

PROCESSO 6010.2021/0002544-7**Encaminhamento SMSU/SOP/COP-5/ID-51-JA Nº 051421350**

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

Ao COP-5

Senhor comandante Operacional

Em atenção ao solicitado na inicial, temos conhecimento acerca das ocorrências na área geográfica - Vila Clementino.

Em razão de alguns próprios municipais instalados na região nossas equipes motorizadas mantêm constante patrulhamento no sentido de cumprirmos a missão preípu

Constitucional, " Proteção de bens, serviços e instalações", utilizando-se do Cartão de Itinerário Prioritário - CIP - 051421213, no qual constam inseridas as vias locais.

No que tange o serviço de inteligência, desde a coleta de dados ou de catalogar fotos de criminosos para reconhecimento, considerando tratar-se de crimes tipicamente em via pública, compete à Polícia Judiciária a realização dos trabalhos.

Diante do exposto, no momento não se vislumbra a instalação de uma Base Móvel da GCM na região.

Respeitosamente.

José Rodrigues de Oliveira

Inspetor de Divisão

RF 657.970.1

Comandante Regional

ID51-Jabaquara



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pereira de Souza, GCM - Inspetor de Divisão**, em 03/09/2021, às 15:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051421350** e o código CRC **0DB53CF3**.

 CARTÃO DE ITINERÁRIO PRIORITÁRIO - CIP UNIDADE: Nº ____ ID -51 de 01/08/21 á 30/09/21	<u>VISTO DA CHEFIA</u>
---	-------------------------------

ÁREAS DE INTERESSE DA SEGURANÇA URBANA				
PERÍODO	TURNO DE INTERESSE	LOGRADOUROS E/OU POSTOS DE INTERESSE	ATIVIDADE DE POLICIAMENTO	PROBLEMA A PREVENIR
Nº ____ /2021	Manhã Tarde Noite	Emef Pro ^o Nelson Pimentel de Queiroz	AT 1.3	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Av. Leonardo da Vinci	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Rua Maracá	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Rua Borboletas Psicodelicas	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Emef Pe Gregorio westrupp	AT 1.3	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Rua Estado de Israel	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Rua Leandro Dupret	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Rua Napoleão de Barros	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Rua Borges Lagoa	AT 1.3	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Rua Loefgreen	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Rua Diogo de Faria	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Rua Pedro de Toledo	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	CONAE Coordenadoria de Núcleos de Educação	AT 1.3	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Avenida Domingos de Moraes C/B	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Avenida Domingos de Moraes B/C	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Avenida Dr ^o Diogo de Faria	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	CCA Viver Melhor, Centro p/criança e adolescente	AT 1.3	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Rua Cinco de Outubro	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Av. Muzambinho	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Rua Valdemar Pedroso	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas
	Manhã Tarde Noite	Rua Dom Lúcio de Sousa	AT 1.2	Crime de Oportunidade e Crime Contra Pessoas

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Núcleo Técnico do Secretário Adjunto**

Rua da Consolação, 1379, 12º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2021/0002544-7**Informação SMSU/ADJUNTO Nº 051575499**

São Paulo, 08 de setembro de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Senhor Procurador Chefe,**

Restituo-lhe com as informações de link. 051421350, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Dalmo Luiz Coelho Alamo, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/09/2021, às 18:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051575499** e o código CRC **8EFC3B7E**.